



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II nº. 12

FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 1 DE 2

### PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

### Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

### Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

### Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA ODETE AMARAL

### Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

### Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

### Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

### Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

### Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WIDCKE GAZOLA

### Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

### Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

### Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimentos, informações, orientações e encaminhamentos

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| Prefeitura                       | (67) 3467 7500 |
| Câmara Municipal                 | (67) 3467 1535 |
| Conselho Tutelar                 | (67) 3467 5133 |
| Delegacia da Mulher              | (67) 3467 1622 |
| DETRAN                           | (67) 3467 1158 |
| Energisa                         | (67) 3467 4936 |
| Fórum                            | (67) 3467 1095 |
| Hospital da SIAS                 | (67) 3467 1161 |
| Polícia Civil                    | (67) 3467 1157 |
| Polícia Militar                  | (67) 3467 2345 |
| PROCON                           | (67) 3467 5639 |
| Promotoria Pública               | (67) 3467 3228 |
| Sanesul                          | (67) 3467 1105 |
| SENECT - Fátima do Sul           | (67) 3467 7545 |
| Secretaria de Assistência Social | (67) 3467 5798 |
| Secretaria de Obras              | (67) 3467 1930 |
| Secretaria de Gestão             | (67) 3467 2760 |
| Secretaria de Saúde              | (67) 3467 2711 |
| Secretaria Distrital             | (67) 3467 1157 |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberta a Chamada Pública nº 001/2019.  
**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros), através de Grupos Informais de Agricultores Familiares ou Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, conforme quantitativo estabelecido no Anexo I do presente edital.  
**LEGISLAÇÃO:** Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, mesma por não haver interesse em assumir o cargo de **ENFERMEIRO**, para o qual foi aprovada e nomeada no Concurso **DATA / HORÁRIO E**

**LOCAL DA ABERTURA:** a proposta e documentação deverão ser entregues às 08h00min do dia 18/02/2019, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul - MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado. **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado, através de requerimento formalizando o pedido.**

Fátima do Sul - MS, 15 de janeiro de 2019.  
**FÁBIO FRANCO AIALA**  
Presidente da CPL

### PORTARIAS

PORTARIA Nº.012/2019, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V e VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

### RESOLVE:

Art.1º- **AVERBAR**, o Tempo de Contribuição requerido pelo Servidor Público Municipal do quadro permanente Srº: **DIVINO MODESTO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **GARI**, Símbolo - ATO-514, Classe-C, Referência-09, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos - **SEMOVS**, a ser computado para fins de aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 68, Parágrafo Único da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990, totalizando: 603 ( seiscentos e três ) dias correspondente a: 01 (hum) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias, conforme C.T.C Protocolo nº.06021080.1.00001/19-5, emitida em 09.01.2019 pelo L.N.S.S, conforme períodos abaixo descritos:

- 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 10 (dez) dias, correspondente ao período de: 07.06.1993 à 16.09.1993, prestados ao Empregador: **NOVAGRO NOVA ALVORADA AGROINDUSTRIAL S/A**, na função de lavador.
- 00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 16 (dezesseis) dias, correspondente ao período de: 15.02.1995 à 28.02.1995, prestados ao Empregador: **TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA**.

- c) 01 (hum) ano, 00 (zero) meses e 02 (dois) dias, correspondente ao período de: 24.10.1995 à 25.10.1996, prestados ao Empregador: CONSTRUTORA VALE DO PIQUIRI LTDA, na função de Servente.
- d) 00 (zero) ano, 01 (hum) mês e 29 (vinte e nove) dias, correspondente ao período de: 06.11.2000 à 04.01.2001, prestados ao Empregador PONTUAL CONSTRUÇÕES LTDA/PREFEITURA FATIMA DO SUL - MS, na função de Ajudante Geral.
- e) 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 01 (hum) dia, correspondente ao período de: 09.02.2002 à 09.04.2002, prestados ao Empregador PONTUAL LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, na função de Ajudante Geral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL**

– MS, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove ( 17.01.2019 ).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal